



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Processo nº 2023/115904

Concorrência nº 005/2023

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa ORION CONSTRUTORA LTDA., interessada na participação na Concorrência n.º 005/2023, informamos o que segue:

Pergunta:

"No item 8.3.b, tratando da qualificação técnica na habilitação das empresas, o texto diz: *"Atestado(s) de execução fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, em tipo e complexidade de construção ou reforma semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, em área de obra única com no mínimo 500m² de área construída, com descrição dos serviços executados, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados:"*. A nossa dúvida está no trecho: *"em área de obra única com no mínimo 500m² de área construída"*. Qual o entendimento sobre o Atestado ser referente a área de obra única? Não é permitido a soma de acervos técnicos?"

Resposta: NÃO PODE SOMAR A ÁREA DE DUAS OU MAIS OBRAS OU CONSTRUÇÕES DISTINTAS PARA ATINGIR A REFERIDA ÁREA MÍNIMA DE 500M². POR EXEMPLO: SOMAR A ÁREA DE 10 LOJAS COM 50M² CADA EM EMPREENDIMENTOS DIFERENTES PARA, SOMANDO, CHEGAR A 500M².

Prestado o esclarecimento, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame.

Maceió, 09 de novembro de 2023.

Juliana Campos Wanderley Padilha

Membro da Comissão de Obras

Tribunal de Justiça de Alagoas